



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 07 de agosto de 2026

ANO XVI - EDIÇÃO Nº 1339

Órgão Oficial do Município

FELIZ DIA DOS

Pais



Em nome dos nossos Guardas Civis Municipais Leandro e Inspetor Masotti, desejamos um Feliz Dia dos Pais a todos os servidores que exercem essa missão tão especial e a todas as famílias possenses. Que a data seja repleta de amor, união e momentos inesquecíveis!



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE
Posse
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****Portaria nº 11.074 de 07 de agosto de 2026**

Dispõe sobre nomeação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal do Esporte (CME), instituído pela Lei Municipal nº 3.269/2019, para o período de 06/08/2025 à 07/05/2027, e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. HAROLDO FERNANDES NASCIMENTO, de CPF nº 153.***.***-07, para exercer a função de Presidente do Conselho Municipal do Esporte e designar o Sr. MURILO MENEGHETTI, de CPF nº 387.***.***-32, para exercer a função de Vice-Presidente do Conselho Municipal do Esporte, todos sem remuneração adicional, para o mandato de 06/08/2026 à 07/05/2027, conforme reunião realizada na plataforma Google Meet no dia 06 de agosto de 2026, em modalidade semipresencial, através do link <https://meet.google.com/xuz-exve-jaj>.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria de nº 10.856 de 09 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de agosto de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 11.075 de 07 de agosto de 2026

Dispõe sobre alteração dos membros da Comissão de Combate a Incêndio e Emergências no prédio do Paço Municipal e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição dos Membros da Comissão de Combate a Incêndio e Emergências no prédio do Paço Municipal.

Tiago de Sousa Rocha – Matrícula 6625 – Coordenador

da Brigada

Gabriel Bologna Hara – Matrícula 7264 – Líder da Brigada

Jéssica Vanili Ribeiro Lopes da Costa – Matrícula 5545

José Carlos Marini – Matrícula 4871

Thiago Gomes Cardonia – Matrícula 5097

Diego Ferreira Marques – Matrícula 6234

Robison Gomes da Silva -Matricula 4165

Paulo Cesar Peres – Matricula 707

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 10.992 de 12 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de agosto de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Secretaria Municipal de Educação**Portaria nº 1219, de 07 de agosto de 2026,**
da Secretaria de Educação

Dispõe sobre a redução de jornada à servidora MONICA PADILHA DOS SANTOS, e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO as deliberações constantes no Processo de número 3548005.4121.00000362/2026-39,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora MONICA PADILHA DOS SANTOS, Matrícula nº 3237-2 - PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BASICA I, redução provisória de jornada por 2 horas diárias, pelo período de 30 (trinta) a partir de 07 de agosto de 2026.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de agosto de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 1220, de 07 de agosto de 2026,
da Secretaria de Educação

Dispõe sobre a redução de

jornada à servidora MONICA PADILHA DOS SANTOS, e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO as deliberações constantes no Processo de número 3548005.4121.00000362/2026-39,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder A servidora MONICA PADILHA DOS SANTOS, Matrícula nº 3237-3 - PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, redução provisória de jornada por 2 horas diárias, pelo período de 30 (trinta) a partir de 07 de agosto de 2026.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de agosto de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 1221, de 07 de agosto de 2026,

da Secretaria de Educação

Dispõe sobre nomeação de ELIAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA, para o cargo efetivo de CUIDADOR e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ELIAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA, RG nº 32.***.***-3, para o cargo efetivo de CUIDADOR (Concurso 01/2026). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 07 de agosto de 2026.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de agosto de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 1222, de 07 de agosto de 2026,

da Secretaria de Educação

Dispõe sobre nomeação de MARIA EDUARDA BISPO DOS SANTOS, para o cargo efetivo de CUIDADOR e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA EDUARDA BISPO DOS SANTOS, RG nº 69.***.***-X, para o cargo efetivo de CUIDADOR (Concurso 01/2026). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 07 de agosto de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de agosto de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 1223, de 07 de agosto de 2026,

da Secretaria de Educação

Dispõe sobre nomeação de VICTORIA YASMIN DE ALMEIDA DOS SANTOS, para o cargo efetivo de CUIDADOR e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº

009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear VICTORIA YASMIN DE ALMEIDA DOS SANTOS, RG nº 59.***.***-6, para o cargo efetivo de CUIDADOR (Concurso 01/2026). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 07 de agosto de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de agosto de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 1224, de 07 de agosto de 2026,

da Secretaria de Educação

Dispõe sobre nomeação de JÉSSICA ALINE RODRIGUES, para o cargo efetivo de CUIDADOR e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JÉSSICA ALINE RODRIGUES, RG nº 48.***.***-7, para o cargo efetivo de CUIDADOR (Concurso 01/2026). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 07 de agosto de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de agosto de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 1225, de 07 de agosto de 2026,

da Secretaria de Educação

Dispõe sobre nomeação de GERVANIA NERES PINTO, para o cargo efetivo de CUIDADOR e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GERVANIA NERES PINTO, RG nº 44.***.***-1, para o cargo efetivo de CUIDADOR (Concurso 01/2026). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 07 de agosto de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de agosto de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 1226, de 07 de agosto de 2026,

da Secretaria de Educação

Dispõe sobre nomeação de MAITE DE SIQUEIRA SOUZA, para o cargo efetivo de CUIDADOR e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MAITE DE SIQUEIRA SOUZA, RG nº 62.***.***-8, para o cargo efetivo de CUIDADOR (Concurso 01/2026). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar

Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 07 de agosto de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de agosto de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

.....
Portaria nº 1227, de 07 de agosto de 2026,
da Secretaria de Educação

*Dispõe sobre nomeação de
LUCIANA SAPATIN, para o cargo
efetivo de CUIDADOR e dá outras
providências.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUCIANA SAPATIN, RG nº 24.***.***-0, para o cargo efetivo de CUIDADOR (Concurso 01/2026), em substituição por exoneração da servidora SANTA RODRIGUES BARRETO, portaria nº1198, de 16 de julho de 2026. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 07 de agosto de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de agosto de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Resoluções



RESOLUÇÃO Nº 020 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre aprovação da correção de valores de repasse no sistema do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS), referente ao exercício de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Santo Antônio de Posse/SP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.518 de 18 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a correção dos valores oriundos de recursos estaduais da Prestação de Contas, para inserção dos dados revisados e corrigidos no sistema do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) durante o exercício vigente de 2026.

Art. 2º - Esta Resolução aprova a correção de valores tendo em vista que os valores disponíveis são remanescentes das reprogramações de saldo realizadas durante o exercício de 2026.

Art. 3º - A presente Resolução se dá após deliberação do proposto, e consequentemente após aprovação por unanimidade de Conselho, em reunião realizada no dia 06 de agosto de 2026, por meio da plataforma Google Meet (link <https://meet.google.com/rii-nbgx-fyy>).

Art. 4º - Esta resolução tem vigência à partir da data de sua aprovação.

Santo Antônio de Posse, 06 de agosto de 2026.

Beatriz Aki Giampietro

Secretária Executiva da Casa dos Conselhos

Casa dos Conselhos Municipais | Rua Santo Antônio, nº
376 Centro, Santo Antônio de Posse/SP – CEP: 13831-114
Tel: (19) 93300-4350 | casadosconselhos@pmsposse.sp.gov.br

Errata

ERRATA:

NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDIÇÃO 1338 DE 04 DE AGOSTO DE 2026 PAG.21

ONDE LEU-SE:

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

PRSCILA DE GODOY CLAUDIO

JAQUELINE SABALO

LETICIA TAMIRES ZANESCO DA SILVA

LEIA-SE:

PRISCILA DE GODOY CLAUDIO

JAQUELINE SABALO

LETICIA TAMIRES ZANESCO DA SILVA

Santo Antônio de Posse, 07 de agosto de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
Secretária de Educação

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, comunica a lavratura do presente AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº **861/2026**, referente ao Processo Administrativo nº **1845/2026**, ao contribuinte/interessado/responsável: **JAILSON BONIN DOS SANTOS**, inscrito no CPF: 045.XXX.XXX-99.

A presente autuação decorre de infração constatada em desacordo com os dispositivos previstos nos artigos 18 § 1º e 2º, 356, I e II, 357, 358, 361 e 372 (parágrafo único), da LC 011A/2010.

Em razão da infração, é aplicada a penalidade de multa no valor correspondente a 20 (vinte) UFESPS, equivalente a R\$ 768,40 (Setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

De acordo com artigo 220 (I, II e III) da LC 010/2017 e nos termos da referida Lei Complementar 011A/2010, fica concedido ao infrator o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data desta publicação, para apresentação de recurso administrativo ou pagamento da multa, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa, com a adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Santo Antônio de Posse, 07 de agosto de 2026.

Josemar Anderson da Silva Ribeiro
Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

Os art. 18 e 22 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 - Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º - É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

Artigo 22, (§ 1º) - Serão removidos, às expensas dos respectivos proprietários ou inquilinos, os restos de materiais de construção, os entulhos, bem como terra, folhas e galhos dos jardins e quintais particulares.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado(s) abaixo, de acordo com o art. 10 e 18 § 1º e 2º da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê os artigos 21, 357 e 358 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro(s): 11780

Matrícula(s): 02.0136.0184.00.00

Área(s): 200,00 m²

Proprietário: **L2F EMPREENDIMENTOS E**

PARTICIPAÇÕES SPE LTDA

Compromissário: **PAULO MARCOS DA COSTA**

Logradouro(s): Rua Atilio Mazan, nº. 184 - Residencial Cidade Jardim

Santo Antônio de Posse, 07 de agosto de 2026.

Josemar Anderson da Silva Ribeiro
Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

Os art. 18 e 22 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 - Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º - É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

Artigo 22, (§ 1º) - Serão removidos, às expensas dos respectivos proprietários ou inquilinos, os restos de materiais de construção, os entulhos, bem como terra, folhas e galhos dos jardins e quintais particulares.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado(s) abaixo, de acordo com o art. 10 e 18 § 1º e 2º da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê os artigos 21, 357 e 358 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro(s): 11811

Matrícula(s): 02.0137.0010.00.00

Área(s): 200,00 m²

Proprietário: **L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA**

Compromissário: **MARIA IRENE DE OLIVEIRA ARCANJO**

Logradouro(s): Rua Atilio Mazan, nº. 282 - Residencial Cidade Jardim

Santo Antônio de Posse, 07 de agosto de 2026.

Josemar Anderson da Silva Ribeiro

Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

Os art. 18 e 22 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 - Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º - É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

Artigo 22, (§ 1º) - Serão removidos, às expensas dos respectivos proprietários ou inquilinos, os restos de materiais de construção, os entulhos, bem como terra, folhas e galhos dos jardins e quintais particulares.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado(s) abaixo, de acordo com o art. 10 e 18 § 1º e 2º da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê os artigos 21, 357 e 358 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro(s): 11813

Matrícula(s): 02.0137.0026.00.00

Área(s): 200,00 m²

Proprietário: **L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA**

Compromissário: **BENICIO DA SILVA**

Logradouro(s): Rua Atilio Mazan, nº. 266 - Residencial Cidade Jardim

Santo Antônio de Posse, 07 de agosto de 2026.

Josemar Anderson da Silva Ribeiro
Secretário Municipal da Fazenda

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2026

PROCESSO Nº 1781/2026

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 067/2026.**

Objeto: **Registro de preço para aquisição de tonner, cilindro fotocondutor, caixa de manutenção, almofada de feltro, cartucho e refil de tinta para as impressoras, para várias Secretarias do município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **20 de agosto de 2026**, às **09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **07 de agosto de 2026**.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 06 de agosto de 2026.

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DANILO LINARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E

MEIO AMBIENTE

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2026

PROCESSO Nº 1783/2026

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 069/2026.**

Objeto: **Registro de preço para aquisição de meias elásticas de compressão medicinal, atendendo à Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste**

edita

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **21 de agosto de 2026**, às **09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **07 de agosto de 2026**.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 06 de agosto de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP****EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 059/2026 - Processo Administrativo nº 1594/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de veículo novo, tipo Van, 15 + 1 lugares, com acessibilidade, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse/SP.

Contrato nº 047/2026.

Empresa: CAR LOCA COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.023.822/0001-54

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 322.998,00

Lote: 1

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 80393373

Início da Etapa de lances em 21 de Julho de 2026 às 09:11:33

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	VEICULO TIPO VAN 15 1 LUGARES (15 PASSAGEIROS 01 MOTORISTA) COM ACESSIBILIDADE	FORD TRANSIT L4H3 17+1	1 Unidade(s)	R\$ 322.998,00	R\$ 322.998,00
Valor total Contratado:					R\$ 322.998,00

O valor total registrado deste Contrato é de **R\$ 322.998,00 (Trezentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e oito reais)**. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **28 de julho de 2026**, encerrando-se em **27 de julho de 2027**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 07 de agosto de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº

14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2026 - Processo Administrativo nº 1482/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de construção - desertos e fracassados do PE 006/2026 - para o município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 047A/2026.

Empresa: 59488802 WELLINGTON FERREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 59.488.802/0001-35

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 6.918,68 (Seis mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **31 de julho de 2026**, encerrando-se em **30 de julho de 2027**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 06 de agosto de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DANILO LINARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP**EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2026 - Processo Administrativo nº 1152/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Contratação de empresa para terceirização de 4 rotas do transporte escolar para o município de Santo Antônio de Posse/SP.

Contrato nº 050/2026.

Empresa: BORTOLOTTI FRETAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.697.251/0001-84

Fornecedor: BORTOLOTTI FRETAMENTO LTDA - 20.697.251/0001-84

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 1.378.745,28

Lote: 1

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 873760

Início da Etapa de lances em 29 de Junho de 2026 às 09:11:15

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS CUSTO FIXO	PRÓPRIA	48 Unidade(s)	R\$ 14.850,00	R\$ 712.800,00
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO POR KM ESTRADA NÃO PAVIMENTADA - TRANSPORTE ESCOLAR/ÔNIBUS	PRÓPRIA	87.552 Kilometro(s)	R\$ 4,40	R\$ 385.228,80
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO POR KM ESTRADA PAVIMENTADA - TRANSPORTE ESCOLAR/ÔNIBUS	PRÓPRIA	63.799,2 Kilometro(s)	R\$ 4,40	R\$ 280.716,48
Valor total Contratado:					R\$ 1.378.745,28

O valor total registrado deste Contrato é de **R\$ 1.378.745,28 (Um milhão, trezentos e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**. O prazo de vigência deste Contrato é de

12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **30 de julho de 2026**, encerrando-se em **29 de julho de 2027**, podendo ser prorrogado, desde que comprovado o preço vantajoso, nos moldes do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 06 de agosto de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2026 - Processo Administrativo nº 1482/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de construção - desertos e fracassados do PE 006/2026 - para o município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 047B/2026.

Empresa: CASA & CORES COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.364.053/0001-00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 34.658,10 (Trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dez centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **31 de julho de 2026**, encerrando-se em **30 de julho de 2027**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 06 de agosto de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DANILO LINARES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2026 - Processo Administrativo nº 1482/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de construção - desertos e fracassados do PE 006/2026 - para o município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 047C/2026.

Empresa: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.643.797/0001-85

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 9.816,95 (Nove mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos)**. O prazo

de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **31 de julho de 2026**, encerrando-se em **30 de julho de 2027**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 06 de agosto de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DANILO LINARES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2026 - Processo Administrativo nº 1482/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de construção - desertos e fracassados do PE 006/2026 - para o município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 047D/2026.

Empresa: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.278.673/0001-18

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 19.243,92 (Dezenove mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **31 de julho de 2026**, encerrando-se em **30 de julho de 2027**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 06 de agosto de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DANILO LINARES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2026 - Processo Administrativo nº 1482/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de construção - desertos e fracassados do PE 006/2026 - para o município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 047E/2026.

Empresa: ERICA MARIA AZANHA LTDA - EPP,

inscrita no CNPJ sob nº 63.124.909/0001-71

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 6.580,60 (Seis mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **31 de julho de 2026**, encerrando-se em **30 de julho de 2027**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 06 de agosto de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DANILO LINARES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2026 - Processo Administrativo nº 1482/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de construção - desertos e fracassados do PE 006/2026 - para o município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 047F/2026.

Empresa: PORTO UNIÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.159.931/0001-96

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 29.303,00 (Vinte e nove mil, trezentos e três reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **31 de julho de 2026**, encerrando-se em **30 de julho de 2027**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 06 de agosto de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DANILO LINARES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2026 - Processo Administrativo nº 1482/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de construção - desertos e fracassados do PE 006/2026 - para o município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 047G/2026.

Empresa: R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP, inscrita no CNPJ sob nº 33.824.478/0001-95

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 26.073,10 (Vinte e seis mil e setenta e três reais e dez centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **31 de julho de 2026**, encerrando-se em **30 de julho de 2027**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 06 de agosto de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DANILO LINARES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2026 - Processo Administrativo nº 1482/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de construção - desertos e fracassados do PE 006/2026 - para o município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 047H/2026.

Empresa: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.287.699/0001-01

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 4.560,00 (Quatro mil, quinhentos e sessenta reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **31 de julho de 2026**, encerrando-se em **30 de julho de 2027**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 06 de agosto de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DANILO LINARES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Concorrência Pública nº 001/2026 - Processo Administrativo nº 682/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Contratação de empresa especializada na

prestação de serviços técnicos multiprofissionais de orientação preventiva de iniciativa da empresa em casos relevantes e de interesse dessa Administração, e orientação consultiva, quando solicitada pelos técnicos da Administração, envolvendo as áreas de Planejamento (PPA, LDO e LOA), Finanças (Contabilidade, Tesouraria, Tributária), Administração (Recursos Humanos, Compras, Licitações, Contratos e Patrimônio) e Controle Interno, de acordo com o ANEXO I – ETP, Termo de Referência e demais condições.

Contrato nº 049/2026.

Empresa: GEPAM - GESTAO PUBLICA AUDITORIA CONTABIL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **07.164.951/0001-45**.

Fornecedor: GEPAM - GESTAO PUBLICA AUDITORIA CONTABIL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA - 07.164.951/0001-45

Valor total dos contratos do fornecedor:				R\$ 1.350.000,00	
Lote: 1		Critério de Participação: Ampla participação			
Apelido do fornecedor no lote: Participante 8011565					
Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE GESTÃO PÚBLICA RELACIONADOS GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	-	60 Mens(s)	R\$ 22.500,00	R\$ 1.350.000,00
Valor total Contratado:					R\$ 1.350.000,00
Nota Global: 90.89					

O valor total deste Contrato é de R\$ **1.350.000,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta mil reais)**. O prazo de vigência deste Contrato são de **60 (sessenta) meses**, contados a partir da assinatura contratual, **a iniciar-se em 03 de agosto de 2026, encerrando-se em 02 de agosto de 2031**, podendo ser prorrogado, desde que nos termos previstos na Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 07 de agosto de 2026.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Despachos

PROCESSO SEI Nº 3548005.4121.00008965/2026-89

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

ASSUNTO: Pagamento Indenizatório – Despesas com aluguel de imóveis.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual e parecer jurídico, realizo o reconhecimento da dívida relativa à fatura inerente locação de imóvel, no período de **01/05/2026 a 31/05/2026**, nos termos do Contrato nº. 011/2021 firmado entre as partes, consequentemente, **AUTORIZO** o pagamento por indenização nos exatos termos do contrato firmado, o qual figura como locadora a Sra. PATRICIA FERREIRA DA SILVA GEROLOMO, CPF nº 119.xxx.xxx-24, pelo valor total de R\$ 1.171,47 (mil, cento e setenta e setenta um reais e quarenta e sete centavos), onerando a dotação orçamentária nº. 010220.17.512.0500.2069.3.3.90.36.99, nos termos da Nota de Reserva nº. 530/2026.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as

providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 07 de agosto de 2026.

GIOVANI LUCAS BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento de Troca de Marca – ARP nº 040D/2025, oriundos do Pregão Eletrônico nº 045/2025.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de troca de marca do produto “AR CONDICIONADO 18000 BTU” - ARP nº 040D/2025, Pregão Eletrônico nº 045/2025, pleiteado pela sociedade empresária **PRIMER SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **47.725.628/0001-18**, registrada para V. empresa, nos termos do parecer jurídico anexado, o qual **ACOLHO** como razão de decidir **DEFIRO** o pedido de troca de marca do item “AR CONDICIONADO 18000 BTU”, marca atual (VIX AS-18TW2RMADK02) para marca (ELGIN 18K INV FRIO), sendo mantidas as demais cláusulas para o fornecimento.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 07 de agosto de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Quarta Prorrogação de Termo de Contrato nº 049C/2022.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO o Quarto Aditamento de Prazo por mais 03 (três) meses, do Termo de Contrato nº 049C/2022**, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **LUZIA CLEUSA MORAES VEIGA**, inscrita sob CNPJ nº **11.834.941/0001-47**, tendo por objeto a contratação de oficina de pintura em tecido na escola, a ser executada pelo contratado(a) acima qualificado(a) junto à Secretaria de Educação.

II - Publiquem-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de julho de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comunicados

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Segundo Aditamento de Prazo – Credenciamento de oficinairos para que atuem com atividades educacionais artísticas, esportivas e culturais, voltadas aos alunos da rede municipal, auxiliando no desenvolvimento, autonomia, potencialidade individual e coletiva, inclusive na prevenção de situações de risco e

exclusão e o isolamento. Tais oficinas serão realizadas em espaços públicos e/ou em espaços privados (parcerias), no município de Santo Antônio de Posse.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, **AUTORIZO O SEGUNDO ADITAMENTO DE PRAZO**, dos seguintes Termos de Contratos e prazos, decorrentes do Edital de Chamamento nº 004/2024:

Oficineiro	Descrição do Serviço	Termo de Credenciamento	Aditivo de prazo
FERNANDA DE ALMEIDA RAGAZZO, CPF Nº 321.890.858-29	OFICINA DE JOGOS ESCOLARES COOPERATIVOS	008/2024	03 (três) meses
CINTIA MARCELA PINTO BERGO, CPF Nº 288.287.428-60	OFICINAS DE DANÇAS MODALIDADES DIVERSAS	007/2024	03 (três) meses
6.754.449 MOISES PEDRO DE CARVALHO, CNPJ Nº 36.754.449/0001-92	PROJETOS ESPORTIVOS	009/2024	12 (doze) meses
SANDRA FERREIRA LIMA 21469456800, CNPJ Nº 48.677.244/0001,30	PROJETO CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS DE FORMA LÚDICA	010/2024	12 (doze) meses

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de agosto de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

DE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Notificada: Home Construções e Serviços Ltda

Assunto: Notificação em razão das irregularidades constatadas na execução dos serviços referentes ao revestimento cerâmico do PSF Elídia Fabocci da Silva - Rincão.

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no despacho emitido pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano, constata-se que essa Administração providenciou a requisição de esclarecimentos técnicos e comprovação da adequada execução dos serviços referentes à reforma do PSF Elídia Fabocci da Silva - Rincão devido a irregularidades constatadas, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa **HOME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. **20.629.288/0001-75**, **NÃO EXECUTOU/REGULARIZOU OS SERVIÇOS REQUERIDOS**, deixando de atender o pactuado em Ata de Registro. Registra-se que a presente ocorrência não constitui fato isolado, uma vez que a contratada já foi anteriormente formalmente notificada em

razão do descumprimento de obrigações contratuais, oportunidade em que lhe foi concedido prazo para adoção das providências necessárias à regular execução do objeto contratado. Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item 23 do Edital do Pregão Eletrônico nº 76/2025.

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa **HOME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. **20.629.288/0001-75**, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, INTIMADA a executar/regularizar os serviços requeridos e, querendo, apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato, nos seguintes termos:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 05 de agosto de 2026.

CRISTIANO DIAS MARCHIORI
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PMSAPOSSSE

INTERESSADO: CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA

ASSUNTO: Cancelamento de Notificação.

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente manifestação emitida pela Secretaria de Saúde, constantes no processo SEI nº 3548005.4121.00003859/2026-17, **ANULO** a notificação anteriormente realizada a empresa CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 09.222.496/0001-12, publicada no Jornal da Cidade de 07 de julho de 2026, pág. 04.

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de agosto de 2026

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
Secretária de Saúde

INTERESSADO: DROGAFONTE LTDA

ASSUNTO: Cancelamento de Notificação.

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente manifestação emitida pela Secretaria de Saúde, constantes no processo SEI nº 3548005.4121.00002339/2026-89, **ANULO** a notificação anteriormente realizada a empresa DROGAFONTE LTDA, no CNPJ sob o n. 08.778.201/0001-26, publicada no Jornal da Cidade de 09 de junho de 2026, pág. 10.

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de agosto de 2026

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
Secretária de Saúde

Vigilância Sanitária

Comunicados

COMUNICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Equipe da Vigilância Sanitária de Santo Antônio de Posse defere o LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA do estabelecimento:

Razão Social: AM DENTAL WORK LTDA

Atividade: CNAE:86.40-2-05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; CNAE:86.40-2-04 Serviços de tomografia (Tomografia computadorizada).

Endereço: Rua Joaquim Pereira Da Silva, nº 430- Jardim Planalto

Responsável Legal: Alexandre Magno Lucon

Responsável do Projeto: Alessandra Sussan H. Diniz

Data Deferimento: 05/08/2026.

Número de LTA: Processo 1831/2026 e 1716/2026.

Santo Antônio de Posse, 05 de agosto de 2026.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Encerramento

TERMO DE DISTRATO

Nos termos da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

CONTRATADO(A): Anderson Rodrigo Godoy

OBJETO: Distrato Amigável de Contrato Administrativo Firmado em 01/10/2025 a 26/09/2026.

As partes concordam que, a partir da data 09/08/2026, não mais haverá obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, operando-se a quitação o amplo efeito liberatório que lhe é peculiar.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 07 de agosto de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE DISTRATO

Nos termos da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

CONTRATADO(A): Yara Da Silva Berto

OBJETO: Distrato Amigável de Contrato Administrativo Firmado em 01/10/2025 a 26/09/2026.

As partes concordam que, a partir da data 09/08/2026, não mais haverá obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de

ordem financeira, operando-se a quitação o amplo efeito liberatório que lhe é peculiar.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 07 de agosto de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

ELIAS DOS SANTOS OLIVEIRA
MARIA EDUARDA BISPO DOS SANTOS
VICTORIA YASMIN DE ALMEIDA DOS SANTOS
JÉSSICA ALINE RODRIGUES
GERVANA NERES PINTO
MAITE DE SIQUEIRA SOUZA
LUCIANA SAPATIN

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 01/2026 para o cargo de **CUIDADOR** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 07 de agosto de 2026.

Maracy Cristina Pavanello de Souza
Secretária de Educação

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

ANDRESSA MARIA DA SILVA MORAES

Aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo simplificado nº 03/2025 para a função temporária de **AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua contratação temporária.

Santo Antônio de Posse, 07 de agosto de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
Secretária de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

JULIANA APARECIDA BONFANTE

Aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo simplificado nº 03/2025 para a função temporária de **PROFESSOR PEB I** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua contratação temporária.

Santo Antônio de Posse, 07 de agosto de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
Secretária de Educação

MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO PELO FIM
DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

AGOSTO LILÁS

Denunciar, acolher e agir são atitudes essenciais
para proteger vidas e fortalecer uma sociedade
mais segura, justa e respeitosa para todas.

MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A
IMPORTÂNCIA DO ALEITAMENTO MATERNO

AGOSTO DOURADO

Amamentar fortalece o vínculo entre mãe e bebê, protege a
saúde e contribui para um desenvolvimento mais saudável
desde os primeiros dias de vida

DOAÇÃO DE ROUPAS

**DO FUNDO SOCIAL DE
SOLIDARIEDADE**

**NESTE SÁBADO!
08 DE AGOSTO
A PARTIR DAS 8H**

Além da distribuição de roupas, a ação contará com a participação da Secretaria Municipal de Saúde, que oferecerá multivacinação infantil, aferição da pressão arterial e teste de glicemia. Para a atualização da caderneta de vacinação das crianças, é necessário apresentar a carteira de vacinação.

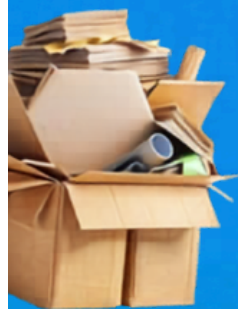
EMEF PROFESSORA CONCEIÇÃO GODOI MENUZZO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE



OPERAÇÃO GATA-TRECO



Toda segunda-feira. Confira o cronograma:

1º SEGUNDA DO MÊS

- 📍 CIDADE JARDIM
- 📍 JARDIM BRASÍLIA
- 📍 VILA ESPERANÇA
- 📍 JARDIM DENISE
- 📍 PADRE PEDRO
- 📍 PEDRA BRANCA
- 📍 NOVO HORIZONTE
- 📍 POPULAR I E II
- 📍 SÃO JUDAS TADEU

2º SEGUNDA DO MÊS

- 📍 CENTRO
- 📍 JARDIM MARIA HELENA
- 📍 BELA VISTA
- 📍 JARDIM MILAN
- 📍 PORTAL DAS PÉROLAS
- 📍 JARDIM DAS NAÇÕES



3º SEGUNDA DO MÊS

- 📍 VILA BIANCHI
- 📍 SÃO QUIRINO
- 📍 JARDIM PROGRESSO
- 📍 JARDIM PLANALTO
- 📍 VILA RICA I E II
- 📍 NOVO CENTRO
- 📍 RESIDENCIADOS DOS LAGOS
- 📍 JARDIM LUCIANA



4º SEGUNDA DO MÊS

- 📍 Córrego Bonito
- 📍 VALE VERDE
- 📍 RECREIO CAMPESTRE
- 📍 RECREIO VISTA ALEGRE
- 📍 CHÁCARAS ANDREIA
- 📍 CHÁCARAS SANTO ANTÔNIO
- 📍 RESSACA
- 📍 COLINA DAS PAINEIRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028